



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0919334/2025

Assunto: Deferimento da solicitação de credenciamento – Empresa HC Soluções Estruturais LTDA

Trata-se da análise da solicitação de credenciamento apresentada pela empresa **HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA**, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é a habilitação de empresas para a prestação de serviços de engenharia junto ao TRE/MT.

A Comissão de Contratação, designada pela Diretoria-Geral com fundamento no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, é responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, conforme § 1º do art. 5º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Após manifestação técnica da Seção de Engenharia e Obras (ID nº0918685), constatou-se que a empresa **atendeu plenamente** às exigências técnicas estabelecidas nos itens **24.1.1** e **24.1.2** do **Termo de Referência (ID 0766753)**, especialmente quanto à comprovação da experiência mínima de 06 (seis) anos e à apresentação de documentos comprobatórios da capacidade técnica requerida para as atividades ENG 06 e REL 04.

Adicionalmente, em consulta realizada ao SICAF e aos sítios eletrônicos oficiais do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a empresa apresenta situação regular, preenchendo, portanto, mais esse requisito para habilitação.

Diante disso, esta Comissão de Contratação decide pelo **deferimento da solicitação de credenciamento** apresentada pela empresa **HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA**, nos termos previstos no Edital de Credenciamento nº 01/2025.

Publique-se a presente decisão no sistema Compras.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e notifique-se a empresa acerca do deferimento de sua solicitação.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

Presidente: Maksen Augusto do Nascimento

Membros: Izaac Solino de Carvalho e Sandro Gonçalves Delgado



Documento assinado eletronicamente por **MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/04/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0919334** e o código CRC **426088C7**.
